



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

**Portaria Nº 239/2014-GP/CMT**

**Timon (MA), 15 de julho de 2024.**

***Determina o Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Timon-MA, e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Art. 24, inciso II da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991.

Considerando a aprovação do Projeto de Lei 018/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, teve aprovação na data de 08/07/2024;

Considerando o Art. 19 da Lei Orgânica do Município c/c com Art. 4º da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Timon-MA, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os trabalhos administrativos para os servidores públicos da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A presente Portaria passa vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***

***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quinze dia do mês de julho de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***

***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
**Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão**